

Itapemirim, 30 de maio de 2019.

DE: Coordenação Processo Administrativo
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 464/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2019

Autoria:

VEREADOR PRESIDENTE MARIEL DELFINO AMORO E OUTROS

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO EM TER ANUÊNCIA E/OU AQUIESCÊNCIA DESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DE CONTROLE EXTERNO PARA OS FINS DE LIQUIDAÇÃO DE QUAISQUER DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Verificação da Proposição

Ação realizada: Proposição Verificada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Maria da Penha Brazil
Coordenador de Processo Administrativo